

## **SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO PICO**

### **Extracto de Despacho n.º 698/2007 de 15 de Maio de 2007**

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 6 de Outubro de 2006:

Joaquim Carlos Falcão da Silva, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de operário agrícola, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 137 da tabela geral de vencimentos da função pública, com efeitos ao dia 9 de Abril de 2007, para prestar serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico.

Vítor Manuel Azevedo Medeiros, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de operário agrícola, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 137 da tabela geral de vencimentos da função pública, com efeitos ao dia 9 de Abril de 2007, para prestar serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Abril de 2007. – A Directora do Serviço, *Maria Manuela Lopes São João Machado da Silva*.